

RESOLUÇÃO Nº 08/90
CONSELHO DIRETOR

Dispõe sobre homologação do Ato
Executivo nº 038/90.

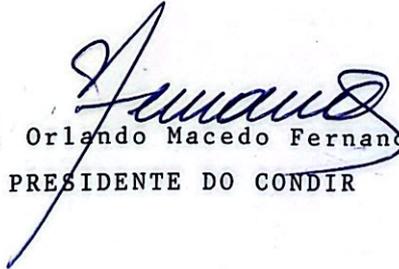
O Presidente da Fundação Universidade do Rio Grande, no uso de suas atribuições, de acordo com o Estatuto da FURG e tendo em vista decisão do Conselho Diretor, tomada em reunião do dia 27 de setembro de 1990, nesta data,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Aprovar o disposto no Ato Executivo nº 038/90, em anexo.

Artigo 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Universidade do Rio grande,
em 05 de outubro de 1990.


Prof. Orlando Macedo Fernandes
PRESIDENTE DO CONDIR